



# Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 016/92

-

DE 30/SETEMBRO DE 1.992

"Concede Título de Cidadania Camapuanense"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal/ de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; e considerando ainda Indicação subscrita pelo Vereador Pocidonio Rodrigues Neto;

## RESOLVE:-

ART. 1º - Conceder "Título de Cidadania Camapuanense" à Sra. ROSA RAMOS DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

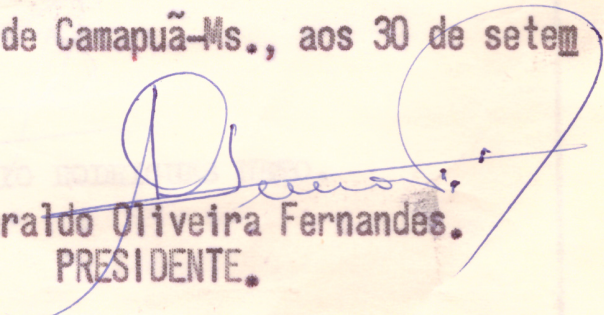
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE;

PUBLIQUE - SE;

CUMPRA - SE...

Da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 30 de setembro de 1.992.

  
Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.  
PRESIDENTE.